

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 248 DE 6 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 056/2016.

CONSIDERANDO a convocação da 107ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, participar da 107ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 10 e 11 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476